

Prémios Verdes

Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República

VISÃO

ÁGUAS DE
PORTUGAL

REGULAMENTO

PRÉMIOS VERDES VISÃO + GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

1. Objeto

Os PRÉMIOS VERDES VISÃO + GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL destinam-se a premiar pessoas individuais, empresas e organizações que mais se destacam em Portugal na área do ambiente. Esta é uma iniciativa da VISÃO em parceria com o Grupo Águas de Portugal para reconhecer, divulgar e premiar boas práticas e exemplos de excelência que se destacam pelo contributo para o ambiente e desenvolvimento sustentável no quadro da atual emergência climática.

2. Categorias

Os PRÉMIOS VERDES VISÃO + GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL distribuem-se em duas grandes áreas – Pessoas/Movimentos e Projetos/Ações – e têm as seguintes categorias:

2.1. Área Pessoas/Movimentos: destina-se a premiar Pessoas em nome individual ou Pessoas coletivas que se destacaram em 2020 e 2021 nas seguintes categorias:

2.1.1. Prémio Investigação: destinado a cientistas e investigadores na área da sustentabilidade e ambiente.

2.1.2. Prémio Inspiração: destinado a ativistas na área da sustentabilidade e ambiente.

2.1.3. Prémio Ação: destinado a empresas ou empreendedores na área da sustentabilidade e ambiente.

2.1.4. Prémio Personalidade: destinado a qualquer pessoa da sociedade civil.

2.2. Área Projetos/Ações: destina-se a premiar Projetos e Ações que se distinguiram em 2020 e 2021 em áreas de atuação específica, de acordo com as seguintes categorias:

2.2.1. Prémio Água e Cidades Sustentáveis: destinado a cidades com ações de gestão sustentável da água.

2.2.2. Prémio Energias Verdes: destinado a projetos relacionados com energias renováveis.

2.2.3. Prémio Arquitetura Sustentável: destinado a projetos arquitetónicos que integrem soluções ecológicas, poupanças energéticas e/ou redução no consumo de água.

2.2.4. Prémio Tecnologia Verde: destinado a projetos de base tecnológica relacionados com o ambiente.

2.2.5. Prémio Conservação da Natureza: destinado a projetos relacionados com a proteção dos ecossistemas marinhos e terrestres.

2.2.6. Prémio Especial PALOP: destinado a boas práticas de gestão da água nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

3. Fases do processo

O processo de escolha e atribuição dos Prémios é composto por quatro fases:

- 3.1.** Apresentação de candidaturas;
 - 3.2.** Análise das candidaturas;
 - 3.3.** Seleção dos vencedores por parte de um júri que integra individualidades de reconhecido mérito na sociedade portuguesa;
 - 3.4.** Entrega dos Prémios.
-

4. Prémios

Os vencedores recebem um troféu de distinção pelo trabalho realizado e a sua divulgação na revista VISÃO, em papel e no site.

5. Prazos do processo

- 15 fevereiro – 31 março:** Receção de candidaturas;
- 1 abril - 22 abril:** Verificação de candidaturas e recolha de informação, para escolha das shortlists;
- 23 abril – 15 maio:** Análise das candidaturas pelo Júri e deliberação do júri;
- 5 de junho (Dia Mundial do Ambiente):** Anúncio e entrega dos Prémios.
-

6. Critérios de avaliação dos Prémios Verdes

- 6.1.** Qualidade dos projetos, atividades, obras ou ideias;
- 6.2.** Impacto da sua ação na sociedade;
- 6.3.** Potencial dos projetos ou ideias de serem aplicados e/ou replicados.

7. Podem ser propostos a concurso, pelos próprios ou por terceiros:

- 7.1.** Cidadãos (nacionais ou estrangeiros) residentes em Portugal e cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, ou cidadãos residentes nos PALOP (na categoria específica 2.2.6.), desde que o seu trabalho tenha contribuído para a melhoria da qualidade de vida das comunidades;
 - 7.2.** Pessoas coletivas sediadas em Portugal e nos PALOP (na categoria específica 2.2.6.);
 - 7.3.** As pessoas individuais ou coletivas podem candidatar-se a várias categorias distintas;
 - 7.4.** O júri é soberano para também candidatar projetos nas várias categorias se entender que merecem ser distinguidos.
-

8. Apresentação das candidaturas

- 8.1.** O prémio é de participação gratuita. A participação implica a aceitação do presente regulamento. A candidatura deverá conter:
 - a)** Ficha de inscrição preenchida;
 - b)** Cópia do documento de identificação;
 - c)** Breve relato do projeto, atividade, obra ou ideias que justificam a candidatura (máximo de 2500 caracteres com espaços), com indicação de, pelo menos, dois contactos que possam ajudar a atestar a informação e veracidade dos factos alegados.
 - 8.2.** A documentação deverá ser enviada num só email para o endereço premiosverdes@visao.pt - o conteúdo deste email não pode exceder 10 MB.
 - 8.3.** Os candidatos que se auto-propõem deverão estar disponíveis para fornecer dados que lhes venham a ser solicitados para uma melhor apreciação das candidaturas.
 - 8.4.** Ao apresentarem a sua candidatura, os candidatos permitem a divulgação do projeto, atividade, obra ou ideias a concurso e de informações sobre o âmbito do seu trabalho na revista VISÃO no âmbito dos Prémios Verdes.
-

9. Júri

O júri é formado por 7 elementos: 5 individualidades de reconhecido mérito na área do ambiente, um elemento do Grupo Águas de Portugal e outro da VISÃO.

- 9.1.** Em caso de impedimento de um dos elementos do júri, o presidente decidirá pela sua substituição ou recomposição do júri com menos elementos.
 - 9.2.** O júri é soberano, cabendo ao respetivo presidente o voto decisivo, em caso de empate.
 - 9.3.** Não há apelo das decisões do júri.
-

10. Nomeados

Os nomeados serão informados de que são finalistas do respetivo prémio. A revelação pública dos vencedores ocorrerá na cerimónia de entrega de prémios.